



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 082/1993

Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Bagaço, neste Município.


O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Bagaço, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de outubro de 1993.


JOSE LAUER

Prefeito Municipal